JOCKEY CLUB DO PARANÁ

BOLETIM Nº 518

(Dia 26/05/2023)

Resoluções da Comissão de Corridas:

SUSPENDER: Por 1 (uma) reunião (dia 11/06/2023), o jóquei G.Cardoso (Quattrino), por uso excessivo do chicote (19 chicotadas) (Art. 43 do Novo CNC).

MULTAR: Em R$ 100,00, o jóquei J.Moreira (Maria Olympia), por uso excessivo do chicote (9 chicotadas) (Art. 43 do Novo CNC).

Em R$ 100,00, o jóquei M.Ribeiro (Red Velvet), por uso excessivo do chicote (9 chicotadas) (Art. 43 do Novo CNC).

Em R$ 100,00, o jóquei G.Cardoso (Preto Pretinha), por uso excessivo do chicote (12 chicotadas) (Art. 43 do Novo CNC).

Em R$ 100,00 o jóquei A.Siqueira (Ritz), por uso excessivo do chicote (9 chicotadas) (Art. 43 do Novo CNC).

Em R$ 100,00, o jóquei J.Moreira (Queno do Iguassu), por uso excessivo do chicote (9 chicotadas) (Art. 43 do Novo CNC).

Em R$ 100,00, o jóquei G.Cardoso (Un Chat En Sac), por uso excessivo do chicote (11 chicotadas) (Art. 43 do Novo CNC).

Em R$ 100,00, o jóquei M.Ribeiro (Really Fast), por uso excessivo do chicote (11 chicotadas) (Art. 43 do Novo CNC).

Em R$ 100,00, o jóquei L.Zantedeschi (September Sun), por uso excessivo do chicote (9 chicotadas) (Art. 43 do Novo CNC).

Em R$ 100,00, o jóquei G.S.Silva (Sem Sombra), por uso excessivo do chicote (9 chicotadas) (Art. 43 do Novo CNC).

Em R$ 100,00, o jóquei G.S.Silva (Maduro), por uso excessivo do chicote (9 chicotadas) (Art. 43 do Novo CNC).

Em R$ 50,00, o jóquei M.Ribeiro (Alepo), por desvio de linha na reta de chegada.

Em R$ 50,00, o jóquei G.Cardoso (Quattrino), por desvio de linha na reta de chegada.

Em R$ 100,00, o jóquei J.Aparecido (Snowball), por apresentar excesso de peso na repesagem.

Em R$ 50,00, o jóquei J.Aparecido (Star One), por apresentar excesso de peso na repesagem.

Em R$ 100,00, o jóquei A.Siqueira (Kitesurf), por apresentar excesso de peso na repesagem.

(Segue...)

(Cont.)

Em R$ 100,00, o jóquei M.Platini (Snickers), por apresentar excesso de peso na repesagem.

Em R$ 50,00, o jóquei A.Siqueira (Fixadora Carioca), por apresentar excesso de peso na repesagem.

DETERMINAR: Exercício obrigatório de partida aos animais Un Chat En Sac, El Velocity Tiger, Quattrino, Maduro e Enamorada. (Proposta da Starter)

DEBITAR: Ao Stud Galope, proprietário do animal Remy Martin, a importância de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), pela utilização da raia externa no dia 28/05/2023.

Ao Stud Fla-Coxa, proprietário do animal Oberon, a importância de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), pela utilização da raia externa no dia 28/05/2023.

LEMBRAR: Aos senhores treinadores, que conforme o Regulamento de Fenilbutazona, os laudos descritivos deverão ser entregues **no ato da inscrição**.
OS ANIMAIS QUE NÃO TENHAM O LAUDO ENTREGUE NÃO TERÃO A INSCRIÇÃO APURADA.

DESLIGAR: Da Escola de Preparação para Jóqueis, o aluno ANDREI ARRUDA DE SOUZA.

FORFAITS: Por determinação deste Órgão conceder aos animais Quebec Dancer (6º páreo), Q'Fina do Iguassu, Barbonia Kentuck (8º páreo), Obsecada e El Velocity Tiger.

AUTORIZAR: À Tesouraria o pagamento dos prêmios referentes à reunião nº 516, de 14/04/2023.

Curitiba, 29 de maio de 2023.
A COMISSÃO DE CORRIDAS